



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Roberto Luis Testa, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.214.670-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Cruz, nº 389, na cidade de Sananduva/RS, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Concorrência nº 002/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O Contrato 061/2018 firmado entre as partes fica prorrogado até o dia 08/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor do contrato fica reajustado pela variação anual do IPCA, que de acordo mútuo entre as partes, passa a ter o valor de R\$ 55.271,80 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 11 de março de 2022.

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
